

PORTARIA Nº 22/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo e o expediente na Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, **CONSIDERANDO** a ocorrência de data comemorativa/feriado no período;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º - Informar que não haverá expediente no dia 21 de abril de 2026 (terça-feira), em virtude do feriado nacional de Tiradentes.

Art. 3º - As atividades administrativas e o atendimento ao público retornarão à normalidade no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira).

Art. 4º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem sofrer interrupção, se houver.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 17 de abril de 2026.



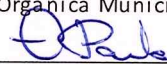
ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

Ari Sant-ana de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce-MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 17/04/2026 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.



ELISMAR DE PAULA